



AVENUE

Manual

Declaração do
Imposto de Renda
e Investimentos
no Exterior

2022

O conteúdo das páginas deste manual não pode ser copiado, reproduzido, transferido, publicado ou distribuído, no todo ou em parte, por qualquer meio ou modo, sem a prévia autorização, por escrito, da Avenue, sob pena de violação da Lei de Direitos Autorais e da Lei de Propriedade Industrial, bem como por convenções internacionais e quaisquer outras leis relacionadas à propriedade intelectual.

Manual auxiliar para Declaração do Imposto de Renda Avenue

O presente manual tem como finalidade auxiliar o cliente da Avenue (investidor) no processo de apuração, recolhimento e declaração do imposto sobre a renda (IR) incidente sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em decorrência de investimentos realizados no exterior.

Embora o manual tenha sido elaborado com base em informações prestadas pela própria Receita Federal do Brasil (RFB) e pelo Banco Central do Brasil (BCB), é importante ressaltar que este documento não substitui nem afasta a responsabilidade do investidor em verificar as informações e valores apresentados, bem como obter orientação de um profissional especializado e de confiança para a correta declaração das operações à RFB e ao BCB.

O objetivo principal deste material é oferecer ao investidor pessoa física residente fiscal no Brasil orientações práticas e objetivas de como cumprir com as obrigações impostas pela legislação brasileira em relação aos investimentos localizados no exterior.

O manual contém as orientações em linguagem simples e possui diversas telas e indicações gráficas para que o investidor possa acompanhar o passo a passo das obrigações de forma clara e objetiva.

Cabe ressaltar que, para fins de Imposto de Renda, o investidor deve fazer a apuração e recolhimento sobre eventuais rendimentos e ganhos de capital no exterior, independentemente de realizar o reingresso dos recursos ao Brasil, uma vez que a tributação incide no momento em que ocorre o crédito do rendimento/ganho na conta no exterior.

Por fim, vale lembrar que o manual possui caráter meramente informativo e não substitui a avaliação e orientação de um profissional especializado nas áreas fiscal e regulatória. A Avenue não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de equívocos na apuração, recolhimento e reporte dos investimentos, rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior por parte do investidor.

A RFB e o BCB disponibilizam manuais próprios e orientações de preenchimento das declarações mencionadas nesta publicação, sendo sempre recomendável que o investidor se certifique de que as informações a serem prestadas estão em consonância com o que é requerido pelas autoridades brasileiras.



O conteúdo das páginas deste manual não pode ser copiado, reproduzido, transferido, publicado ou distribuído, no todo ou em parte, por qualquer meio ou modo, sem a prévia autorização, por escrito, da Avenue, sob pena de violação da Lei de Direitos Autorais e da Lei de Propriedade Industrial, bem como por convenções internacionais e quaisquer outras leis relacionadas à propriedade intelectual.

1. CARNÊ-LEÃO DIVIDENDOS	04
1.1 Origem dos Rendimentos	07
1.2 Impostos Pagos no Exterior a Compensar	08
1.3 Impostos Devidos	09
2. GANHO DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO (GCAP)	10
2.1 Origem dos Recursos Investidos	11
2.2 Apuração do Ganho de Capital	13
2.3 Identificação/Aquisição	14
2.4 Adquirentes	15
2.5 Operações	15
2.6 Apuração e Cálculo do Imposto	16
2.7 DARF	18
2.8 Compensação de Prejuízo	20
3. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (DIRPF)	21
3.1 Bens e Direitos	22
3.1.1 Código	22
3.1.2 Localização	22
3.1.3 Discriminação	23
3.1.4 Situação	23
3.2 Rendimentos	24
3.2.1 Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	24
3.2.2 Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física/Exterior	25
3.2.3 Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva	26
4. RELATÓRIOS AUXILIARES AVENUE	27
4.1 Chegando aos Relatórios	28
4.2 Relatórios Auxiliares Disponíveis	29
4.2.1 Rendimentos (Dividendos)	30
4.2.2 Ganho de Capital	31
4.2.3 DARF	32
4.2.4 Relatório Anual	33
5. DECLARAÇÃO DE CAPITAIS BRASILEIROS NO EXTERIOR	35
5.1 Depósitos à Vista e a Prazo	36
5.2 Ações Negociadas em Bolsa	36
5.3 Depositary Receipt – Empresa Brasileira	37
5.4 Fundo de Investimento (participação inferior a 10%)	37

1.

Carnê-Leão Dividendos



AVENUE

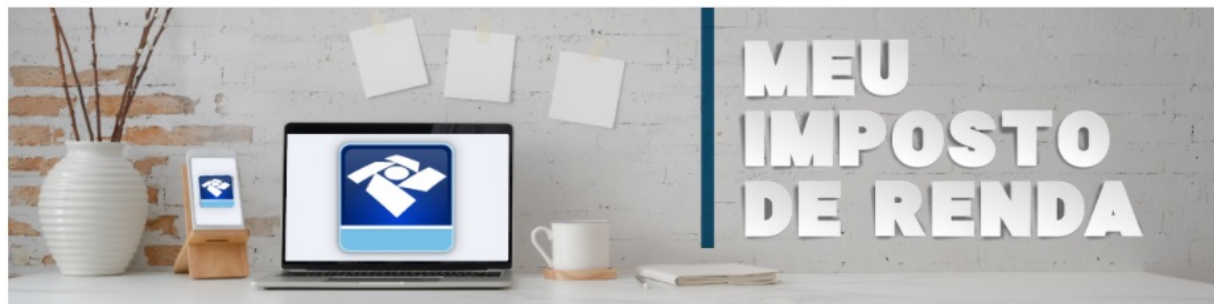
1. Carnê-Leão Dividendos

A tributação sobre os dividendos pagos no exterior através de ações, REITs, ADRs e ETFs está sujeita à sistemática do Carnê-Leão (rendimento ordinário e levado ao ajuste na declaração de IRPF), cuja apuração é realizada com base na tabela progressiva do IR vigente na data do efetivo recebimento dos recursos. Confira a tabela vigente ao lado.

O cálculo do valor do imposto devido sobre os dividendos recebidos no exterior é realizado por meio do Carnê-Leão, que é acessado através do Portal Centro Virtual de Atendimento (e-CAC), disponível no site da RFB, clicando em "Meu Imposto de Renda".

RECOLHIMENTO MENSAL OBRIGATÓRIO (CARNÊ-LEÃO)		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir IR (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Tabela vigente no ano-calendário de 2021



Aqui você encontra tudo sobre a sua Declaração do Imposto de Renda. Navegue pelas seções abaixo para acessar os serviços e tirar suas dúvidas sobre o preenchimento, envio, pagamento e restituição do imposto.



Meu Imposto de Renda

Acesse diversos serviços no e-CAC



Baixar o programa

Baixe o programa para declarar



Consultar restituição

Veja o andamento da declaração

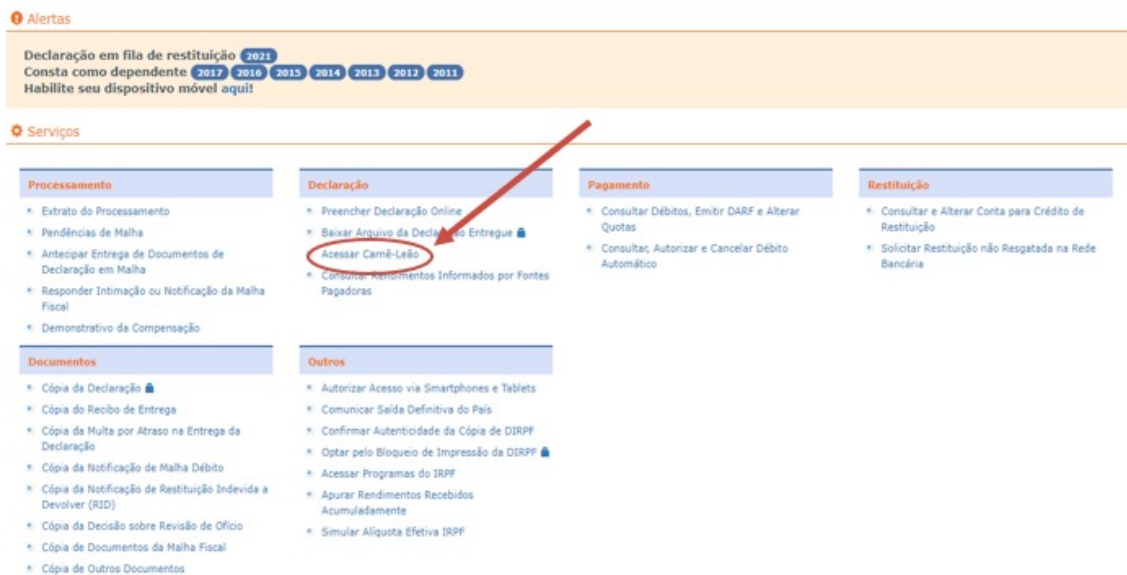


Todos os serviços

Relacionados ao Imposto de Renda

www.receita.economia.gov.br
Página inicial > Meu Imposto de Renda > Meu Imposto de Renda

No Portal e-CAC, dentre as opções de “Declaração”, é preciso escolher “Acessar Carne-Leão”, como mostrado abaixo:



Alertas

Declaração em fila de restituição **2021**
 Consta como dependente 2017 2016 2015 2014 2013 2012 2011
 Habilite seu dispositivo móvel aqui!

Serviços

- Processamento**
 - Extrato do Processamento
 - Pendências de Malha
 - Antecipar Entrega de Documentos de Declaração em Malha
 - Responder Intimação ou Notificação da Malha Fiscal
 - Demonstrativo da Compensação
- Declaração**
 - Preencher Declaração Online
 - Beixar Arquivo da Declaração Entregue
 - Acessar Carnê-Leão**
 - Computar Rendimentos Informados por Fontes Pagadoras
- Pagamento**
 - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas
 - Consultar, Autorizar e Cancelar Débito Automático
- Restituição**
 - Consultar e Alterar Conta para Crédito de Restituição
 - Solicitar Restituição não Resgatada na Rede Bancária
- Documentos**
 - Cópia da Declaração
 - Cópia do Recibo de Entrega
 - Cópia da Multa por Atraso na Entrega da Declaração
 - Cópia da Notificação de Malha Débito
 - Cópia da Notificação de Restituição Indevida a Devolver (RID)
 - Cópia da Decisão sobre Revisão de Ofício
 - Cópia de Documentos da Malha Fiscal
 - Cópia de Outros Documentos
- Outros**
 - Autorizar Acesso via Smartphones e Tablets
 - Comunicar Saída Definitiva do País
 - Confirmar Autenticidade da Cópia de DIRPF
 - Optar pelo Bloqueio de Impressão da DIRPF
 - Acessar Programas do IRPF
 - Apurar Rendimentos Recebidos Acumuladamente
 - Simular Alíquota Efetiva IRPF

A tela inicial do Carnê-Leão Web é disposta conforme imagem:




Carnê-Leão Web 2021

UNDO MÉRITOS DE FOLHEADO | ALGO CONTINUA | 77 MARÇO

Demonstrativo de Apuração Anual


Alterar para visão: **VERSAO** | **TELA** | ?

* valores expressos em R\$

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Rendimentos	q	q	q	q	q	q	q	q	q	q	q	q
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções	q	q	q	q	q	q	q	q	q	q	q	q
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cálculo do Imposto Devido												
Base de Cálculo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Devido I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Pago Ent	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Devido II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Pago												

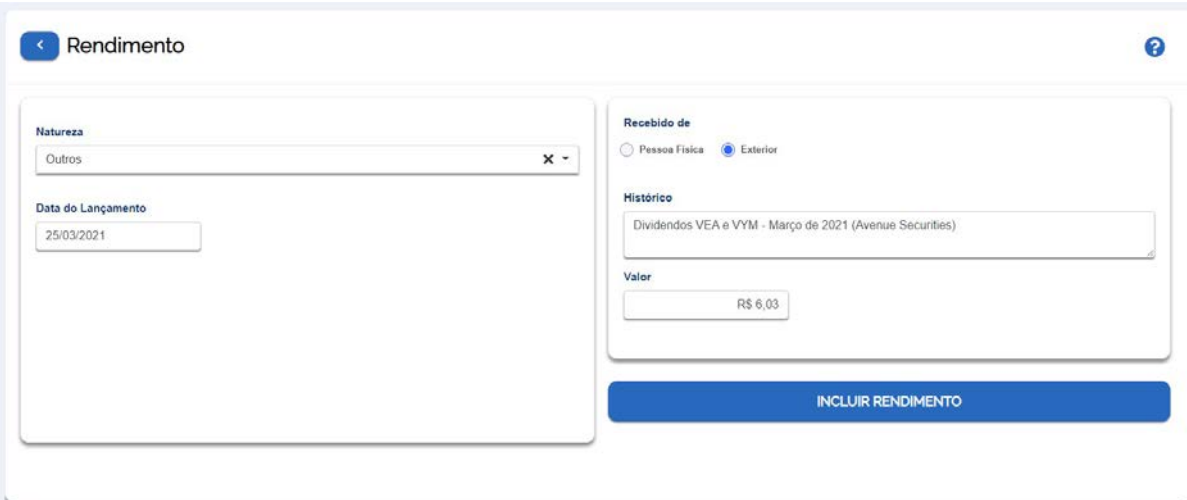
O dividendo nos Estados Unidos é tributado diretamente na fonte e não há bitributação. No entanto, o investidor deve atentar-se ao percentual retido. Sendo ele menor do que 30%, a RFB pode entender que há imposto devido, pois o teto de retenção no Brasil é de 27,5%.

1.1 Origem dos Rendimentos

Em seguida, o investidor deve preencher os rendimentos escolhendo a opção “Rendimento”, no menu à esquerda, clicando no botão .

Os dados devem ser preenchidos com o valor bruto, em reais, de todos os dividendos recebidos no mês. A taxa de conversão será encontrada no site do BCB, devendo o investidor converter dólar dos EUA (USD) para real do Brasil (BRL) pela taxa de compra, do último dia útil da primeira quinzena do mês anterior ao do recebimento dos dividendos.

Declaração é feita em reais, levando em conta o dólar PTAX do último dia útil da primeira quinzena do mês anterior.



Rendimento

Natureza
Outros

Data do Lançamento
25/03/2021

Recebido de
 Pessoa Física Exterior

Histórico
Dividendos VEA e VYM - Março de 2021 (Avenue Securities)

Valor
R\$ 6,03


INCLUIR RENDIMENTO

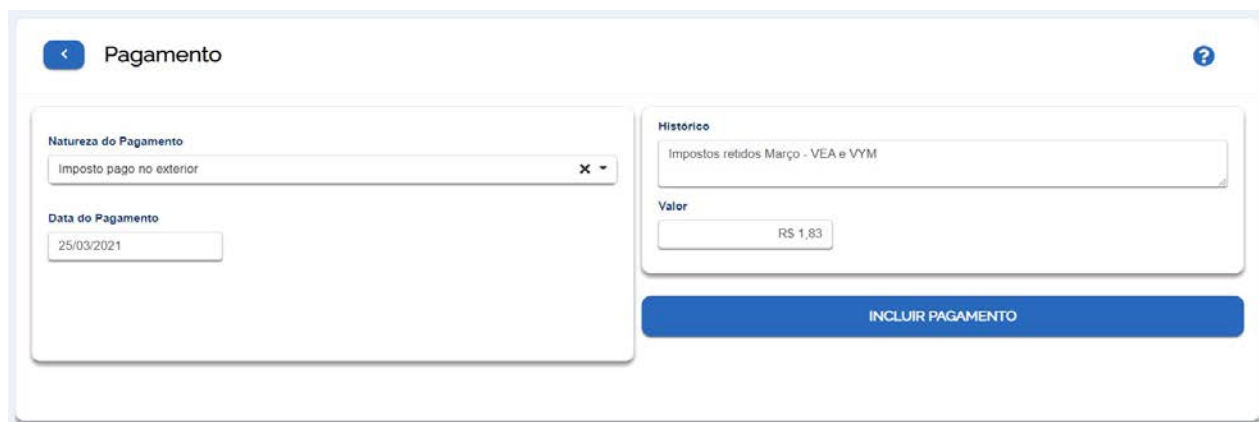
A cotação para o câmbio deve ser consultada nesta página do site do Banco Central do Brasil:

<https://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>

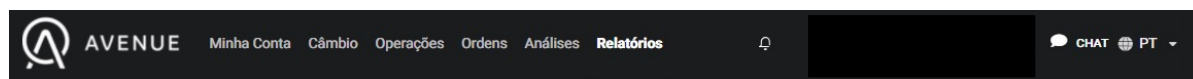
Conforme art. 53, § 1º da Instrução Normativa RFB N° 1500, de 29 de outubro de 2014 da Receita Federal do Brasil.

1.2 Impostos Pagos no Exterior a Compensar

Uma vez informados os rendimentos auferidos no exterior em seus respectivos meses, o investidor deverá preencher os impostos que foram pagos no exterior (caso o imposto referente aos seus proventos tenha sido retido nos EUA). Para isso, precisará escolher a opção “Pagamentos” no menu e clicar no botão  .



Em ambiente logado, na aba Relatórios > Informe de Rendimento > Rendimentos, o investidor encontrará o valor bruto recebido no mês e os impostos retidos nos EUA para que seu preenchimento do Carnê-Leão seja o mais fácil possível.



< VOLTAR AOS IMPOSTOS

Tributação de Rendimentos - 2021

Relatório auxiliar para simples conferência para declaração de Proventos recebidos.

Identificação Empresarial: **Avenue Securities LLC**

Mês Referência	Rendimento Bruto	Imposto no Exterior	Percentual Retido	Taxa Câmbio	Rendimento Bruto	Imposto Pago no Exterior
+ 2/2021	US\$ 0,03	US\$ 0,01	33,33 %	R\$ 5,2708	R\$ 0,16	R\$ 0,05
+ 3/2021	US\$ 1,12	US\$ 0,34	30,36 %	R\$ 5,3809	R\$ 6,03	R\$ 1,83
+ 5/2021	US\$ 0,03	US\$ 0,01	33,33 %	R\$ 5,6228	R\$ 0,17	R\$ 0,06

1.3 Impostos Devidos

Caso haja saldo de IR a recolher, na aba “Demonstrativo”, a linha “Imposto Devido II” apresentará o valor do imposto devido já deduzido do imposto retido no exterior. Assim, o investidor deverá gerar a guia de recolhimento (DARF) do respectivo período de apuração e recolher o imposto até o último dia útil do mês seguinte ao do recebimento dos dividendos, conforme abaixo:

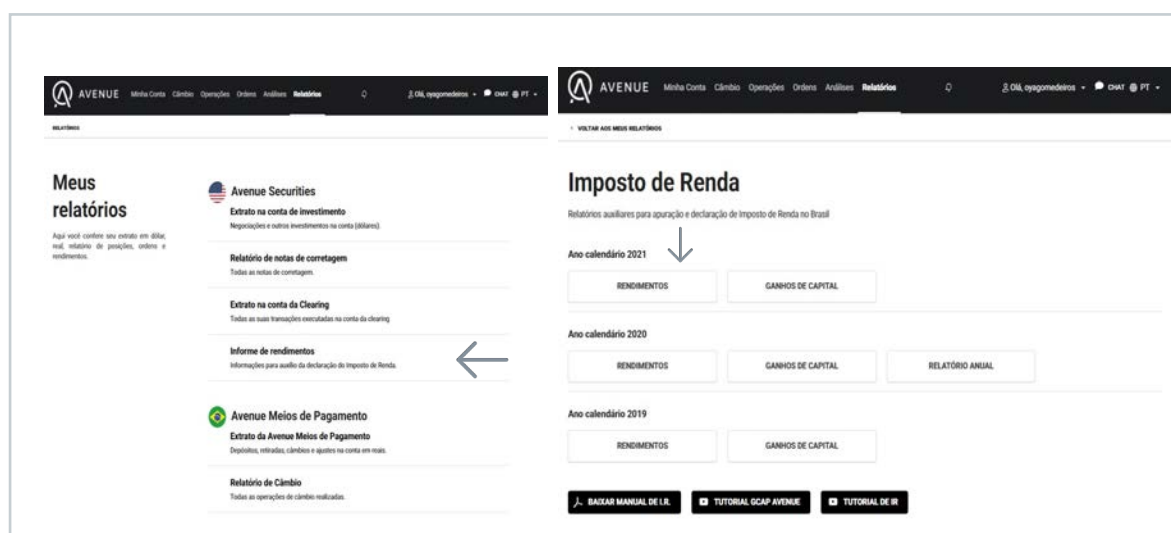
Por fim, o investidor deverá manter salva uma cópia de segurança do arquivo preenchido no programa do Carnê-Leão, pois será necessário importar essas informações na declaração de IRPF a ser transmitida à RFB no ano seguinte.

Demonstrativo de Apuração Anual Alternar para visão
 MENSAL ANUAL ?

* valores expressos em R\$

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Deduções												
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cálculo do Imposto Devido												
Base de Cálculo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Devido I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Pago Ext	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Devido II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Pago												
Saldo do imposto a pagar / compensar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos/DARF	☺	☺	☺	☺	☺	☺	☺	☺	☺	☺	☺	☺

↑



2.

Ganho de capital na alienação **GCAP**



AVENUE

2. Ganho de Capital na Alienação (GCAP)

A tributação sobre os ganhos de capital na alienação de ativos no exterior está sujeita à sistemática do GCAP, sendo ela exclusiva e definitiva. A apuração é feita com base na tabela progressiva (reproduzida ao lado) do IR vigente, sobre o ganho de capital na alienação de ativos na data do efetivo recebimento dos recursos através do programa GCAP.

O valor do imposto devido é calculado por meio do programa do GCAP, cujo download é realizado no site da Receita Federal do Brasil. Feito isso, é necessário criar um novo registro, acrescentando o nome e o CPF do investidor.

Ganho de Capital na Alienação (GCAP)	
Base de Cálculo Ganho de Capital (R\$)	Alíquota (%)
Até 5.000.000,00	15
De 5.000.000,01 até 10.000.000,00	17,5
De 10.000.000,01 até 30.000.000,00	20
Acima de 30.000.000,01	22,5

Tabela vigente desde 01.01.2017

2.1 Origem dos Recursos Investidos

Antes de iniciar o preenchimento do programa, é preciso, primeiro, identificar a Origem dos Recursos Investidos, podendo essa origem ser enquadrada em três situações distintas que impactarão tanto na forma de apuração do tributo quanto na forma de reporte à Receita Federal do Brasil:

Direitos/Bens Móveis adquiridos com rendimentos auferidos originariamente em moeda nacional;



Ex: O investidor recebe seu salário no Brasil, transfere para sua conta na Avenue, faz o câmbio para dólar e compra um ativo. Assim, 100% da operação foi realizada com rendimentos auferidos originariamente em moeda nacional.

Direitos/Bens Móveis adquiridos com rendimentos auferidos originariamente em moeda estrangeira;



Ex: O investidor estava sem saldo algum em conta na Avenue, porém, recebeu um crédito de dividendos no valor de 500 dólares. Em seguida, utilizou esse saldo para uma compra de ativo. Assim, 100% da operação foi realizada com rendimentos auferidos originariamente em moeda estrangeira.

Ex: Nesse caso, vamos fazer uma fusão dos dois exemplos anteriores. O investidor faz um câmbio de real para dólar, no valor de 500 dólares. Na conta, havia 500 dólares oriundos de dividendos. Os 1.000 dólares são usados para comprar um ativo. Essa compra é efetivada 50% com rendimentos auferidos originariamente em moeda nacional e 50% em moeda estrangeira.



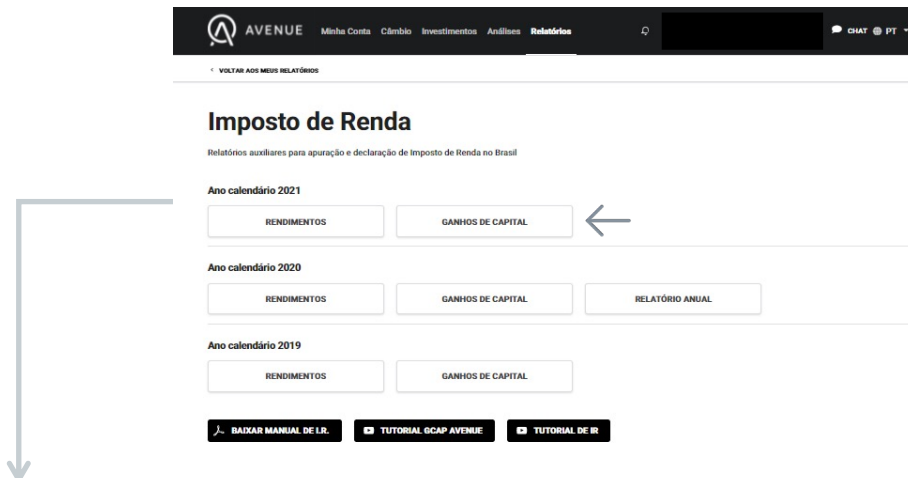
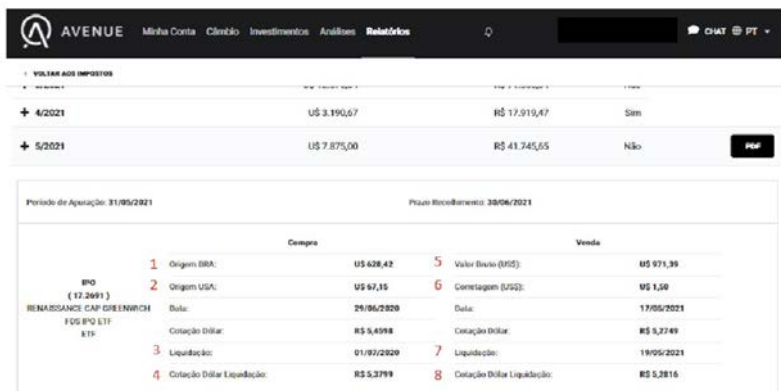
Direitos/Bens Móveis adquiridos com origem dos rendimentos auferidos, parte em moeda nacional e parte em moeda estrangeira.

Conhecer a origem dos recursos e registrar essa informação é fundamental para o cálculo comparativo entre o preço de alienação e o custo de aquisição para a apuração do ganho de capital. Caso o bem tenha sido adquirido com recursos originalmente auferidos em moeda nacional, o investidor deverá comparar o preço de alienação em reais com o custo de aquisição, igualmente em reais. Caso a origem seja em moeda estrangeira, o investidor deve comparar o preço de alienação em moeda estrangeira e o custo de aquisição também em moeda estrangeira. Por fim, na hipótese de se ter a origem mista, deve-se proporcionalizar o cálculo do ganho de capital conforme as regras da origem em reais e em moeda estrangeira.

O impacto da origem no cálculo do ganho de capital se dá na medida em que os bens e direitos adquiridos com rendimentos auferidos originalmente em moeda nacional e parcialmente em moeda nacional estarão sujeitos à tributação do IR sobre a variação cambial, enquanto os originalmente adquiridos com recursos auferidos em moeda estrangeira estão integralmente isentos dessas variações.

O controle da origem dos rendimentos utilizados para aquisição dos Bens e Direitos no exterior é complexo, exigindo atenção e conhecimento específico, sendo recomendável que o investidor tenha o auxílio de um profissional no assunto.

Quando o investidor utiliza a plataforma da Avenue, desde o câmbio, é disponibilizado um relatório com o cálculo final efetivado. Dessa forma, é facilitado o processo de apuração, declaração e pagamento de impostos do investidor.

Compra		Venda	
1 Origem BRL:	US 628,42	5 Valor Bruto (USD):	US 971,39
2 Origem USA:	US 97,15	6 Comissões (USD):	US 1,50
Bula:	29/06/2020	Data:	17/05/2021
Cotação Dólar:	R\$ 5,4598	Cotação Dólar:	R\$ 5,2749
3 Liquidação:	01/07/2020	7 Liquidação:	19/05/2021
4 Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,3799	8 Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,2816

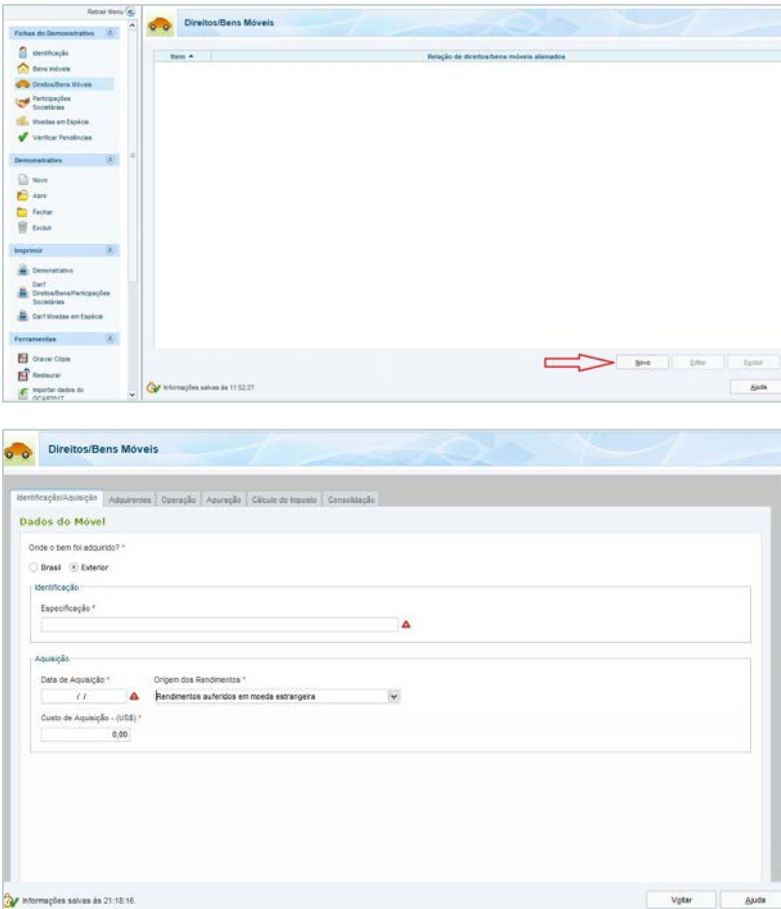
Os números em laranja auxiliam no preenchimento no programa GCAP, conforme detalhado nas páginas seguintes.

2.2 Apuração do Ganho de Capital

É importante mencionar a previsão de isenção do IR sobre os ganhos de capital auferidos na alienação de bens e direitos da mesma natureza, cuja alienação total do mês seja igual ou inferior a R\$ 35.000 – no caso de alienação de ações negociadas em bolsa no exterior, por residentes no Brasil. Esses limites se referem ao valor bruto dos bens alienados, e não ao valor do ganho de capital. *

Conforme art. 10º, I, a e b, da Instrução Normativa nº 1.500/2014 da Receita Federal do Brasil.

Iniciando o preenchimento do programa GCAP, o investidor deverá abrir uma nova ficha de demonstrativo chamada “Direitos/Bens Móveis” e preencher a aba “Identificação/Aquisição”, conforme abaixo:



The top screenshot shows the 'Direitos/Bens Móveis' window. On the left, there is a menu titled 'Fichas do Demonstrativo' with options like 'Identificação', 'Bens Imóveis', 'Direitos/Bens Móveis', 'Participações Societárias', 'Vinculos em Espólio', and 'Verificar Pendências'. Below this is a 'Demonstrativo' section with 'Novo', 'Abrir', 'Fechar', and 'Excluir' buttons. At the bottom right of the window, there are 'Novo', 'Editar', and 'Excluir' buttons, with a red arrow pointing to the 'Novo' button.

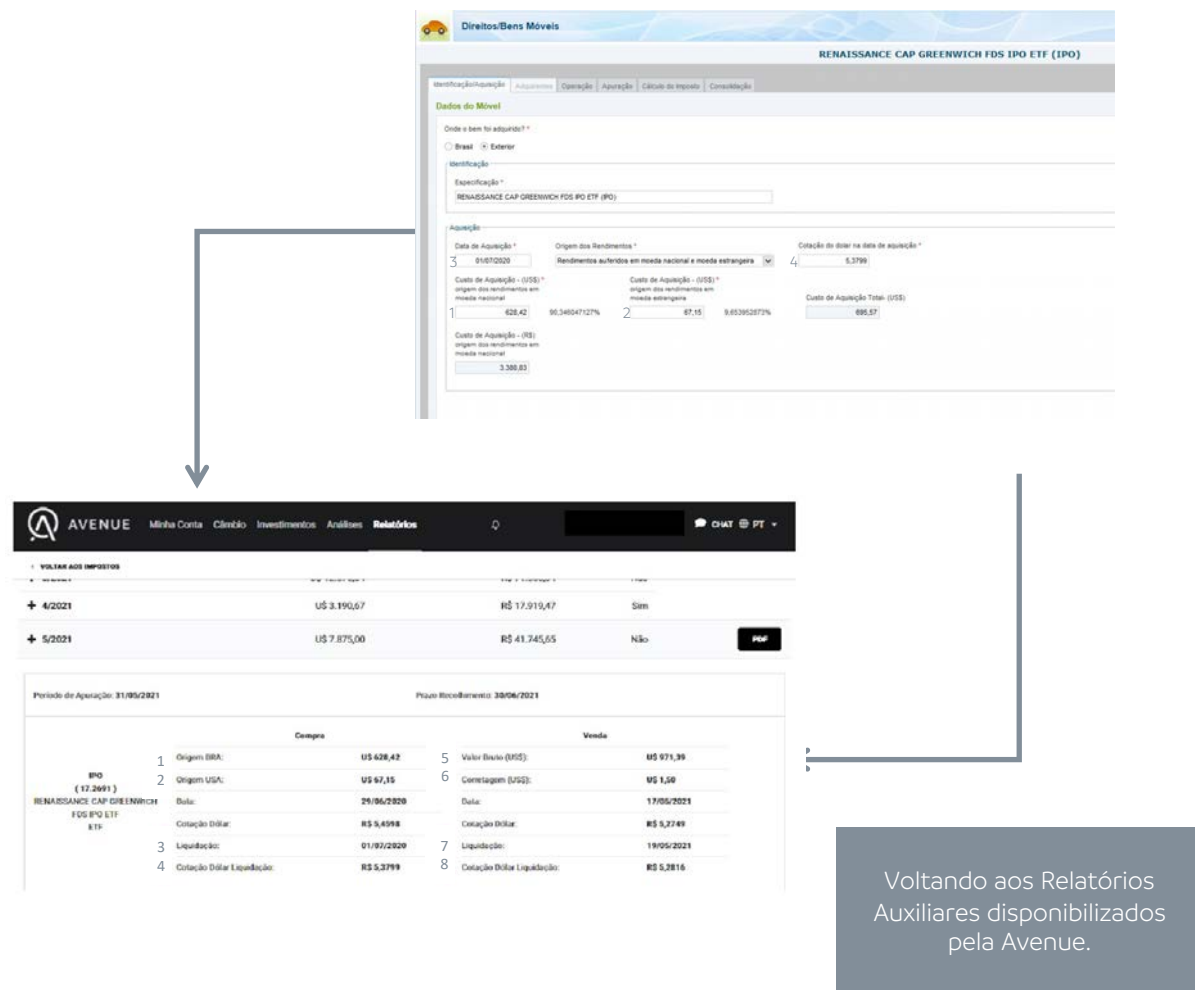
The bottom screenshot shows the 'Dados do Móvel' form. It has tabs for 'Identificação/Aquisição', 'Aduantes', 'Operação', 'Apuração', 'Cálculo de Imposto', and 'Consolidação'. The 'Identificação/Aquisição' tab is active. It contains fields for 'Origem do bem foi adquirido?' (with radio buttons for 'Brasil' and 'Estrangeiro'), 'Identificação' (with a sub-field 'Especificação'), and 'Aquisição' (with fields for 'Data de Aquisição', 'Origem dos Rendimentos', and 'Custo de Aquisição - (USD)'). A blue arrow points from the 'Novo' button in the top screenshot to the 'Novo' button in the bottom screenshot.

* Este manual foi atualizado em agosto de 2021, quando no momento, circula uma Reforma Tributária. Qualquer alteração não está sendo considerada nesta data, uma vez que, ainda, não existe aprovação das novas regulamentações propostas.

2.3 Identificação/Aquisição

- Onde o bem foi adquirido: Exterior.
- Identificação: Especificar o ativo e quantidade.
- Data de Aquisição: Informar dia, mês e ano da aquisição (data de liquidação) do ativo.
- Origem dos Rendimentos: Informar a origem dos rendimentos utilizados para a aquisição do ativo (moeda nacional, moeda estrangeira ou parcialmente moeda nacional e estrangeira).
- Custo de Aquisição: Informar o valor em moeda estrangeira (\$). Se for o caso, dependendo da origem informada, o câmbio na data de aquisição (vide abaixo).
- Cotação do dólar na data de liquidação: converter o dólar (USD) para real (BRL) pela taxa fixada, para venda, na data da liquidação do ativo (PTAX).

Em caso de compras sucessivas do mesmo ativo, será necessário calcular a média ponderada da taxa de conversão.



The image shows a screenshot of the AVENUE system interface. At the top, there's a navigation bar with 'AVENUE', 'Minha Conta', 'Clarear', 'Investimentos', 'Análises', and 'Relatórios'. Below this, there's a section for 'DIREITOS/BENS MÓVEIS' with a sub-section for 'RENAISSANCE CAP GREENWICH FDS IPO ETF (IPO)'. The 'Dados do Móvel' form is visible, showing fields for 'Onde e bem foi adquirido?', 'Identificação', 'Data de Aquisição', 'Origem dos Rendimentos', and 'Cotação do dólar na data de aquisição'. Below the form, there's a table with columns for 'Compra' and 'Venda'. The table shows transactions for the period 31/05/2021 to 30/06/2021. A callout box points to the 'Relatórios' section, indicating that auxiliary reports are available.

Compra		Venda	
1	Origem (BRL): US 428,42	5	Valor Base (BRL): US 971,39
2	Origem (USA): US 67,15	6	Correção (USD): US 1,59
	Bula: 29/06/2020		Data: 17/05/2021
	Cotação Dólar: R\$ 5,4998		Cotação Dólar: R\$ 5,2749
3	Liquidação: 01/02/2020	7	Liquidação: 19/05/2021
4	Cotação Dólar Liquidação: R\$ 5,3799	8	Cotação Dólar Liquidação: R\$ 5,2816

Voltando aos Relatórios Auxiliares disponibilizados pela Avenue.

2.4 Adquirentes

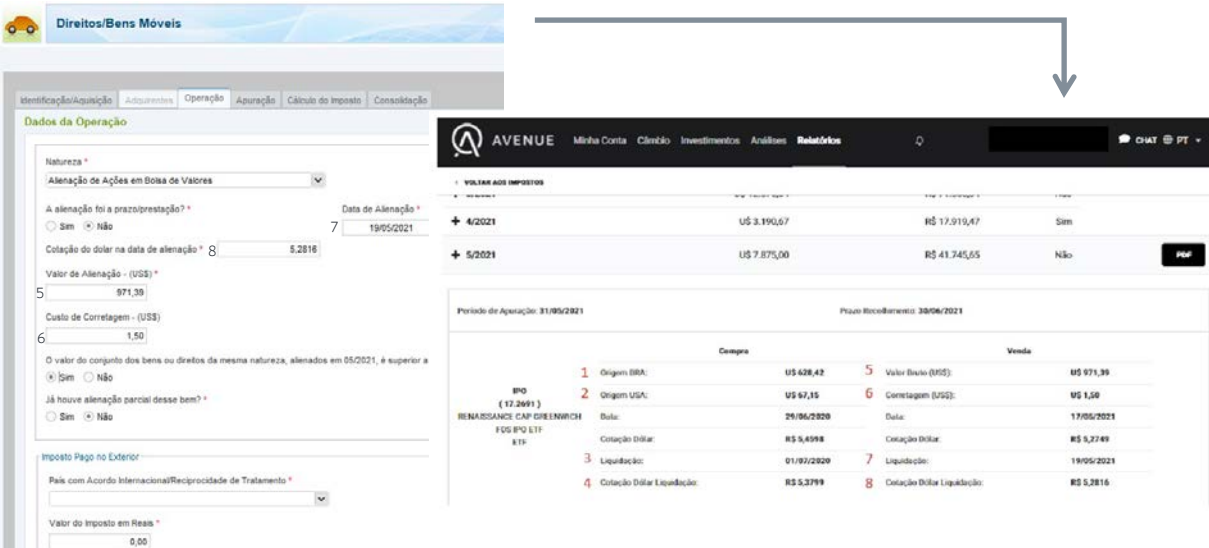
Ao preencher na aba “Operação” a natureza “Alienação de Ações em Bolsas de Valores”, a aba de “Adquirentes” será automaticamente desabilitada.



2.5 Operações

Na aba “Operação”, o investidor deverá preencher as seguintes informações:

- Natureza: Alienação em Bolsa de Valores.
- A alienação foi a prazo/prestação: Não.
- Data da alienação: Data do recebimento dos valores relacionados à liquidação do ativo.
- Cotação do dólar na data de alienação: Converter dólar para real pela taxa de conversão do dólar fixada, para compra, na data do recebimento.
- Valor de Alienação: Valor em dólares recebido.
- Custo de Corretagem (\$): Acrescentar, se for o caso.



Dados da Operação

Natureza *
Alienação de Ações em Bolsa de Valores

A alienação foi a prazo/prestação? *
 Sim Não

Data de Alienação * 7 19/05/2021

Cotação do dólar na data de alienação * 8 5.2816

Valor de Alienação - (US\$) * 5 971,39

Custo de Corretagem - (US\$) 6 1,50

O valor do conjunto dos bens ou direitos da mesma natureza, alienados em 05/2021, é superior a
 Sim Não

Já houve alienação parcial desse bem? *
 Sim Não

Imposto Pago no Exterior

País com Acordo Internacional/Reciprocidade de Tratamento *

Valor do imposto em Reais *

VOLTAÇÃO IMPRÉVIA					
+ 4/2021	US 3.190,67	R\$ 17.919,47	Sim		
+ 5/2021	US 7.875,00	R\$ 41.745,65	Não		PAF

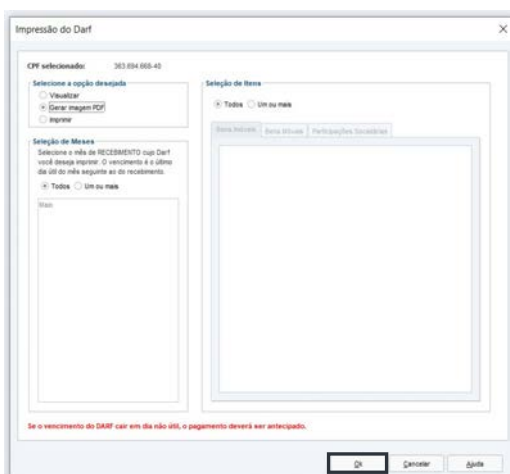
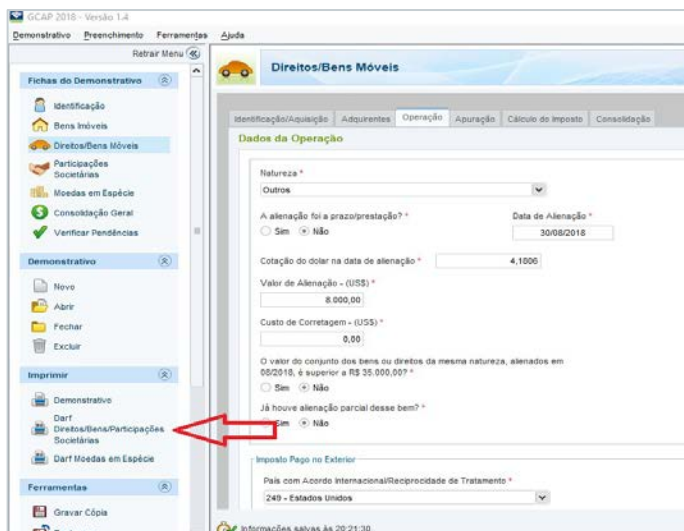
Período de Apuração: 31/05/2021 Ponto Recebimento: 30/06/2021

		Compra		Venda			
1	Origem BRL:	US 628,42	5	Valor Bruto (R\$):	R\$ 971,39		
2	Origem USA:	US 67,15	6	Corretagem (US\$):	US 1,50		
	BRL (12.2691)						
	RENAISSANCE CAP GREENWICH	Data:	29/06/2020	Data:	17/05/2021		
	FUG BPO LIT	Cotação Dólar:	R\$ 5,6958	Cotação Dólar:	R\$ 5,2749		
	879	Liquidação:	01/02/2020	7	Liquidação:	19/05/2021	
		8	Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,3799	8	Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,2816

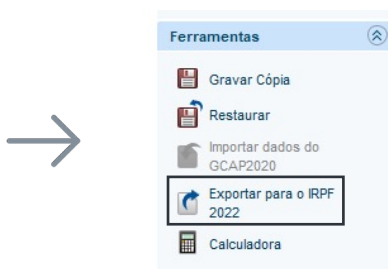
2.6 Apuração e Cálculo do Imposto

Nas abas “Apuração” e “Cálculo do Imposto”, o investidor poderá encontrar o valor do imposto a pagar, caso haja. Para gerar o DARF correspondente ao ativo liquidado/resgatado, basta clicar no canto inferior esquerdo do programa.

Selecione a opção de imprimir o DARF. Em seguida, “Gerar Imagem PDF” e, por fim, clique em “Ok”.



Após gerar o DARF, é possível realizar o pagamento no banco de preferência. O procedimento deverá ser repetido todos os meses do ano. Para realizar a exportação diretamente para a DIRPF, é preciso selecionar a opção “Exportar para DIRPF 2022”, em “Ferramentas”.



Vale lembrar que o investidor deverá manter uma cópia de segurança do arquivo preenchido no programa do GCAP salva, pois será necessário importar essas informações na declaração de IRPF a ser transmitida à RFB no ano seguinte.

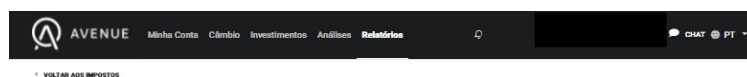
2.7 DARF

A Avenue oferece ao investidor a emissão automática do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), caso haja ganho de capital nas operações com lucro tributável. Fica isento do imposto de renda o ganho de capital auferido na alienação de bens e direitos da mesma natureza, cuja alienação no mês for igual ou inferior a R\$ 35.000,00* (trinta e cinco mil reais). O DARF deve ser recolhido até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento.

O pagamento do DARF através da nossa plataforma não isenta o investidor da responsabilidade de declarar no GCAP as operações realizadas no mês vigente, conforme destacado em tópicos anteriores.

Conforme Art. 22 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; IN RFB nº 599, de 28 de dezembro de 2005; Solução de Consulta Interna Cosit nº 320, de 20 de junho de 2017 - Código de DARF 8523.

PLATAFORMA AVENUE
 Relatórios > Informe de rendimentos > Ganhos de Capital > em "DARF", clique em "Abrir PDF".



Meus relatórios

Aqui você confere seu extrato em dólar, real, notas de corretagem e informe de rendimentos.

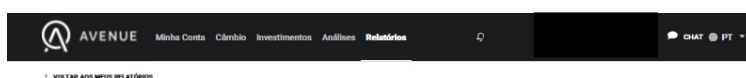
 Avenue US

Extrato na conta de investimento
 Negociações e outros investimentos na conta (dólares).

Relatório de notas de corretagem
 Todas as notas de corretagem.

Extrato na conta da Clearing
 Todas as suas transações executadas na conta da clearing

Informe de rendimentos
 Informações para auxílio da declaração do Imposto de Renda.



Imposto de Renda

Relatórios auxiliares para apuração e declaração de Imposto de Renda no Brasil

Ano calendário 2021

RENDIMENTOS

GANHOS DE CAPITAL

Ano calendário 2020

RENDIMENTOS

GANHOS DE CAPITAL


RELATÓRIO ANUAL

Ano calendário 2019

RENDIMENTOS

GANHOS DE CAPITAL

 BAIXAR MANUAL DE I.R.

 TUTORIAL GCAP AVENUE

 TUTORIAL DE IR

* Este manual foi atualizado em agosto de 2021, quando no momento, circula uma Reforma Tributária. Qualquer alteração não está sendo considerada nesta data, uma vez que, ainda, não existe aprovação das novas regulamentações propostas.

Apuração de Ganho de Capital - 2021

Relatório auxiliar para simples conferência para apuração de Ganho de Capital

Veja [aqui](#) o tutorial da Avenue sobre o preenchimento do programa GCAP


Identificação Empresarial: **Avenue Securities LLC**

Mês Referência	Total Alienado (US\$)	Base de Cálculo (R\$)	Isento	DARF
+ 1/2021	US\$ 8.994,43	R\$ 47.658,64	Não	<div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 40px; margin: 0 auto;"></div>
+ 2/2021	US\$ 3.398,44	R\$ 18.425,99	Sim	
+ 3/2021	US\$ 12.676,84	R\$ 71.566,34	Não	
+ 4/2021	US\$ 3.190,67	R\$ 17.919,47	Sim	
+ 5/2021	US\$ 7.875,00	R\$ 41.745,65	Não	PDF
+ 6/2021	US\$ 449,84	R\$ 2.227,29	Sim	-
+ 7/2021	US\$ 18.823,85	R\$ 96.705,86	Não	PDF

O DARF foi incluído em nosso sistema a partir do mês maio/2021. Por essa razão, os meses anteriores não terão a emissão de DARF através da nossa plataforma.

Após gerar o DARF, conforme a imagem ao lado, efetue o pagamento dentro da data de validade estipulada no DARF.

Os rendimentos calculados de ganho de capital e pagos via DARF podem ser exportados diretamente para o programa da Declaração de Ajuste Anual, e os ganhos aparecem nessa aba.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007		1ª Via
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8523
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2021
01 NOME / TELEFONE		
REF. OPERAÇÕES EM BOLSA DE VALORES Julho/2021	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.556,49
DARF válido para pagamento até 31/08/2021	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
Domicílio tributário do contribuinte: RECIFE / PE	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	R\$ 0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.556,49
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

Caso opte por gerar o DARF na plataforma da Avenue, não há necessidade de gerar novamente pelo sistema do GCAP. Ressaltamos que ainda se faz necessário o lançamento das operações no sistema GCAP.

2.8 Compensação de prejuízo

De acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 84/2001, Art. 2º: “Considera-se ganho de capital a diferença positiva entre o valor de alienação de bens ou direitos e o respectivo custo de aquisição”.

“Parágrafo único. O prejuízo apurado em uma alienação não pode ser compensado com ganhos obtidos em outra, ainda que no mesmo mês”.

	Compra	Venda
MGM (65) MGM Resorts International STOCK	Origem BRA:	US\$ 1.542,57
	Origem USA:	US\$ 194,26
	Data:	20/11/2020
	Cotação Dólar:	R\$ 5,3505
	Liquidação:	24/11/2020
	Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,4037
	Valor Bruto (US\$):	US\$ 2.564,26
Corretagem (US\$):	US\$ 8,60	
Data:	15/07/2021	
Cotação Dólar:	R\$ 5,0994	
Liquidação:	19/07/2021	
Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,1972	
Mês da operação jul/2021	TOTAL DA COMPRA: R\$ 9.385,31	TOTAL DA VENDA: R\$ 13.282,28
Lucro da operação: R\$ 3.896,97		
MSGE (40) MADISON SQUARE GRDN ENTERTNMNT CL A STOCK	Origem BRA:	US\$ 2.542,21
	Origem USA:	US\$ 1.479,08
	Data:	15/03/2021
	Cotação Dólar:	R\$ 5,6296
	Liquidação:	17/03/2021
	Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,5819
	Valor Bruto (US\$):	US\$ 3.108,50
Corretagem (US\$):	US\$ 8,60	
Data:	15/07/2021	
Cotação Dólar:	R\$ 5,0994	
Liquidação:	19/07/2021	
Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,1972	
Mês da operação jul/2021	TOTAL DA COMPRA: R\$ 22.446,44	TOTAL DA VENDA: R\$ 16.200,19
Prejuízo da operação: R\$ 6.246,25		

No exemplo acima, o cliente efetuou uma venda do ativo MGM, gerando um lucro de R\$ 3.896,97 na operação. É preciso recolher o imposto via DARF do valor excedente, totalizando o valor de: R\$ 590,56.

Em julho, no mesmo mês da venda efetuada com o lucro, o cliente realizou vendas e superou o limite de isenção de R\$ 35.000. A operação com prejuízo, mesmo sendo do mesmo mês vigente, não pode ser compensada, sendo necessário o recolhimento do imposto da operação com lucro.

Notas

1. A apuração deve ser feita utilizando o GCAP do ano de competência da apuração.
2. Data da compra: para compras parciais, são informadas aqui as datas da primeira compra da abertura da posição.
3. Cotação do dólar: na compra do ativo, é utilizada a cotação PTAX de venda fixada pelo Banco Central do Brasil na data do pagamento (liquidação). Para compras parciais, é informada aqui a média ponderada entre as cotações.
4. Cotação do dólar: na venda do ativo, é utilizada a cotação PTAX de Compra fixada pelo Banco Central do Brasil na data do recebimento. Para liquidação "em mês diferente": para efeitos de apuração do limite de isenção, considera-se a data do fato gerador (data do pregão). A data da liquidação servirá como parâmetro para a retenção do imposto sobre a renda e para a contagem do prazo para recolhimento do imposto devido, ou seja, o tributo devido deverá ser recolhido até o último dia útil do mês subsequente ao da liquidação financeira.
5. Origem BRA : custo de aquisição em dólar cujo rendimento tenha se originado em moeda nacional.
6. Origem EUA: custo de aquisição em dólar cujo rendimento tenha se originado em moeda estrangeira.
7. Corretagem (compra): a taxa de corretagem foi aplicada proporcionalmente de | acordo com a origem (BRA/EUA).
8. Corretagem (venda): taxa de corretagem aplicada na operação de venda.
9. Para as apurações de venda é utilizado o método PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).
10. A alíquota para pagamento de imposto segue a tabela progressiva de Ganho de Capital, sendo atualmente de 15% sobre a parcela dos ganhos que não ultrapassar R\$ 5.000.000,00 - (art 1º e 2º da Lei nº 13.259/2016).
11. Fica isento do imposto de renda o ganho de capital auferido na alienação de bens e direitos da mesma natureza, cuja alienação no mês for igual ou inferior a R\$ 35.000,00 (art. 22 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; IN RFB nº 599, de 28 de dezembro de 2005; Solução de Consulta Interna Cosit nº 320, de 20 de junho de 2017).
12. Código de DARF 8523: deve ser recolhido até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento.
13. É vedado o recolhimento de tributos (DARF) caso o valor total seja inferior a R\$ 10. Nessas situações, o valor deverá ser adicionado ao tributo de mesmo código em período subsequente.
14. Ao fim do ano-calendário, todas essas transações deverão ser informadas na Declaração de Ajuste Anual de IRPF.
15. O objetivo deste Relatório Auxiliar é apresentar os valores que serviram de base para apuração mensal dos ganhos líquidos.
16. ATENÇÃO: Este relatório é para simples conferência.

3.

Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física **(DIRPF)**



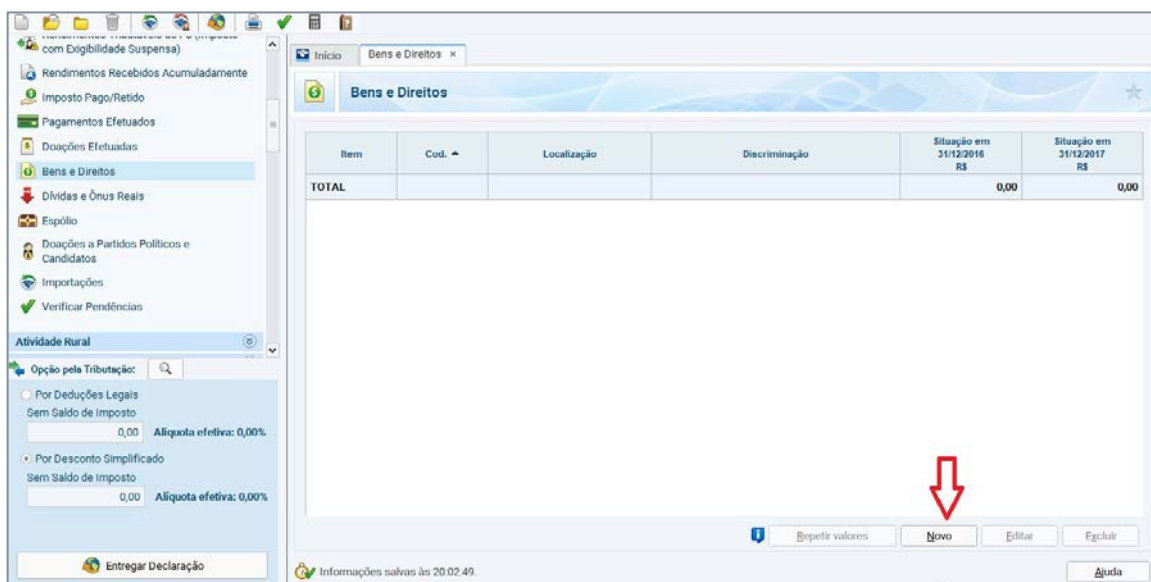
AVENUE

3. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF)

O reporte dos ativos detidos no exterior e os respectivos rendimentos deverão ser refletidos na Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física no Brasil em campos específicos. Todos os valores lançados e importados na declaração deverão ser em reais do Brasil. A titularidade dos ativos deverá ser declarada em “Bens e Direitos”, enquanto os rendimentos e ganhos de capital, decorrentes de ativos financeiros no exterior, serão automaticamente reportados, mediante importação do programas do Carnê-Leão e do GCAP já mencionados.

3.1 Bens e Direitos

Na DIRPF, na seção “Bens e Direitos”, é preciso selecionar a opção “Novo”. Haverá cinco campos de preenchimento: Código, Localização, Discriminação, Situação no último dia do ano anterior e Situação no último dia do ano-calendário da declaração.



Item	Cod.	Localização	Discriminação	Situação em 31/12/2016 R\$	Situação em 31/12/2017 R\$
TOTAL				0,00	0,00

3.1.1 Código

No campo “Código” deverá ser informada a natureza do ativo. A Avenue oferecerá os seguintes produtos para o investidor:

Depósito Bancário em Conta Corrente no Exterior: Código 62

Ações (incluindo REITs): Código 31

ETFs: Código 74

ADRs: Código 99

3.1.2 Localização

No campo “Localização”, deverá ser informado o país onde estão alocados os investimentos informados. Tendo em vista que a Avenue está sediada nos Estados Unidos, o investidor deverá preencher o referido campo com a informação “249 – Estados Unidos”.

3.1.3 Discriminação

No campo “Discriminação”, tendo em vista não haver instrução específica sobre o preenchimento pela Receita Federal do Brasil, sugerimos a redação abaixo para os produtos oferecidos pela Avenue:

62 – Depósito Bancário em Conta Corrente no Exterior: Informar o tipo e a quantidade da moeda estrangeira, no último dia do ano, na instituição financeira.

31 – Ações: Informar a quantidade, o tipo, o nome da pessoa jurídica, o custo de aquisição em moeda estrangeira e a origem dos recursos (reais e/ou moeda estrangeira), discriminando a respectiva segregação da origem, se for o caso.

74 – ETFs: Informar a quantidade de quotas, o nome do fundo, o custo de aquisição em moeda estrangeira, a instituição financeira administradora do fundo, bem como a origem dos recursos (reais e/ou moeda estrangeira), discriminando a respectiva segregação da origem, se for o caso.

99 – ADRs: Informar a quantidade, o tipo, o nome da pessoa jurídica, o custo de aquisição em moeda estrangeira e a origem dos recursos (reais e/ou moeda estrangeira), discriminando a respectiva segregação da origem, se for o caso.

3.1.4 Situação

No campo “Situação” no último dia de cada ano-calendário, o valor dos ativos financeiros deverão ser os respectivos custos de aquisição em reais, com exceção do saldo em depósito bancário em conta corrente, cujo valor deverá ser atualizado pela taxa de conversão de dólar dos EUA para reais do Brasil, para compra, em 31 de dezembro de cada ano-calendário.

Caso tenha havido aquisições do mesmo ativo financeiro em datas distintas, a taxa de conversão do custo de aquisição deverá ser calculada com base na média ponderada das taxas correspondentes das respectivas compras, conforme o exemplo abaixo.



The screenshot shows the 'Bens e Direitos' (Assets and Rights) system interface. The 'Dados do Bem' (Asset Data) section is visible, containing the following information:

- Código:** 31 - Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica).
- Bem ou direito pertencente ao:** Titular (selected).
- Localização (País):** 249 - Estados Unidos.
- Discriminação:** 500 ações de APPLE, adquiridas pelo valor de \$ 20.000,00 (taxa de R\$ 5,2979). Origem em moeda estrangeira.
- Situação em 31/12/2019 (R\$):** 0,00
- Situação em 31/12/2020 (R\$):** 105.957,00
- Repetir:** Repete em 31/12/2020 o valor em reais de 31/12/2019.

Compra 1 - 100 ações da Apple adquiridas em 15/06/21 por US\$ 5.000 (conversão US\$ 1 → R\$ 5,0874) equivalentes a R\$ 25.437.

Compra 2 - 400 ações da Apple adquiridas em 23/08/21 por US\$ 15.000 (conversão US\$ 1 → R\$ 5,3686) equivalentes a R\$ 80.520.

Cálculo da média ponderada das taxas de conversão:

$(R\$ 25.437 + R\$ 80.520) / (US\$ 5.000 + US\$ 15.000) = R\$ 5,2979.$

Total: 500 ações adquiridas por US\$ 20.000 pela taxa de conversão R\$ 5,2979.

3.2 Rendimentos

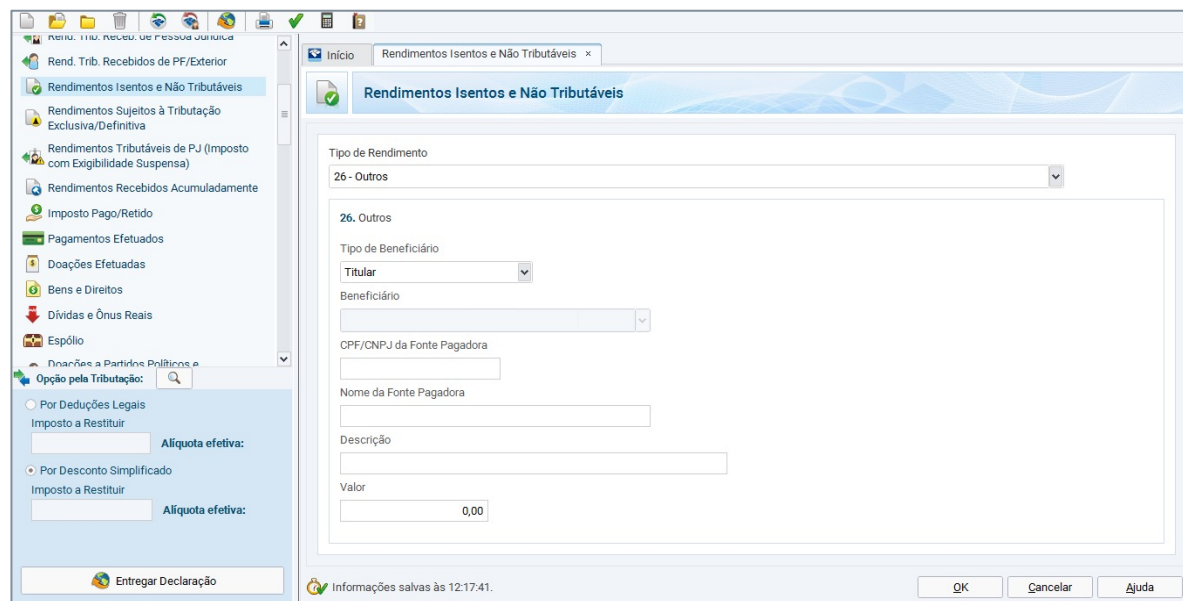
Os rendimentos auferidos no exterior são declarados diretamente através do Portal Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) e GCAP, devendo o investidor importar as informações à sua DIRPF. Contudo, há situações específicas que merecem atenção por parte do investidor.

3.2.1 Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

No caso dos Depósitos Bancários em Conta Corrente no Exterior (código 62), indicados no item 3.1, os valores informados no campo “Situação” correspondem ao saldo em dólar dos EUA, convertido para reais pela cotação fixada, para compra, em 31 de dezembro de cada ano-calendário. Por esse motivo, existe a possibilidade de haver variação cambial positiva durante o ano-calendário, e o investidor deve registrar um acréscimo patrimonial apenas em razão dessa variação.

Nessa situação, a variação cambial é isenta de tributação, devendo o valor do acréscimo ser declarado na ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, no campo “Outros”.

Os ganhos de capital decorrentes da alienação de ativos financeiros no exterior, cujos valores das operações mensais totalizem menos que R\$ 35.000,00, serão discriminados (após a importação) na ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”.

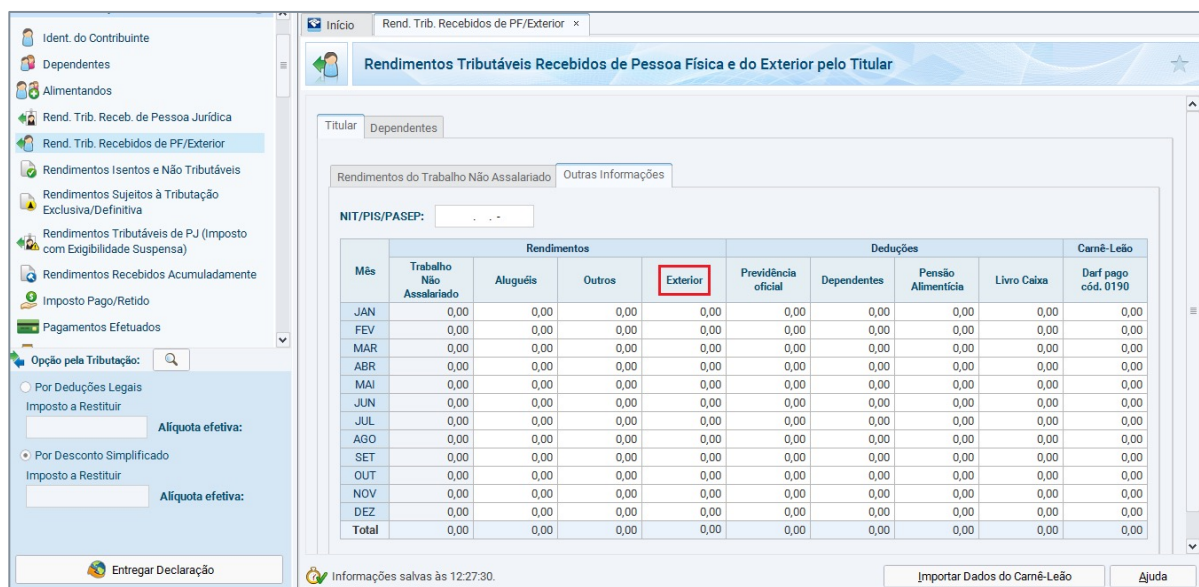


The screenshot displays the 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' form. The 'Tipo de Rendimento' is selected as '26 - Outros'. The 'Tipo de Beneficiário' is 'Titular'. The 'Beneficiário' field is empty. The 'CPF/CNPJ da Fonte Pagadora' and 'Nome da Fonte Pagadora' fields are also empty. The 'Descrição' field is empty. The 'Valor' field is set to '0,00'. The form includes a sidebar with navigation options, a search bar, and buttons for 'Entregar Declaração', 'OK', 'Cancelar', and 'Ajuda'.

3.2.2 Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelo Titular

Os dividendos recebidos no exterior pelo investidor, cujo IR fora apurado pelo programa do Carnê-Leão, serão discriminados (após a importação) na ficha “Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelo Titular”, na aba “Outras Informações”.

Além disso, é necessário que o investidor informe o eventual Imposto de Renda Federal retido nos Estados Unidos na DIRPF no campo “Imposto Pago/Retido”, no item 2 “Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes”.



Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelo Titular

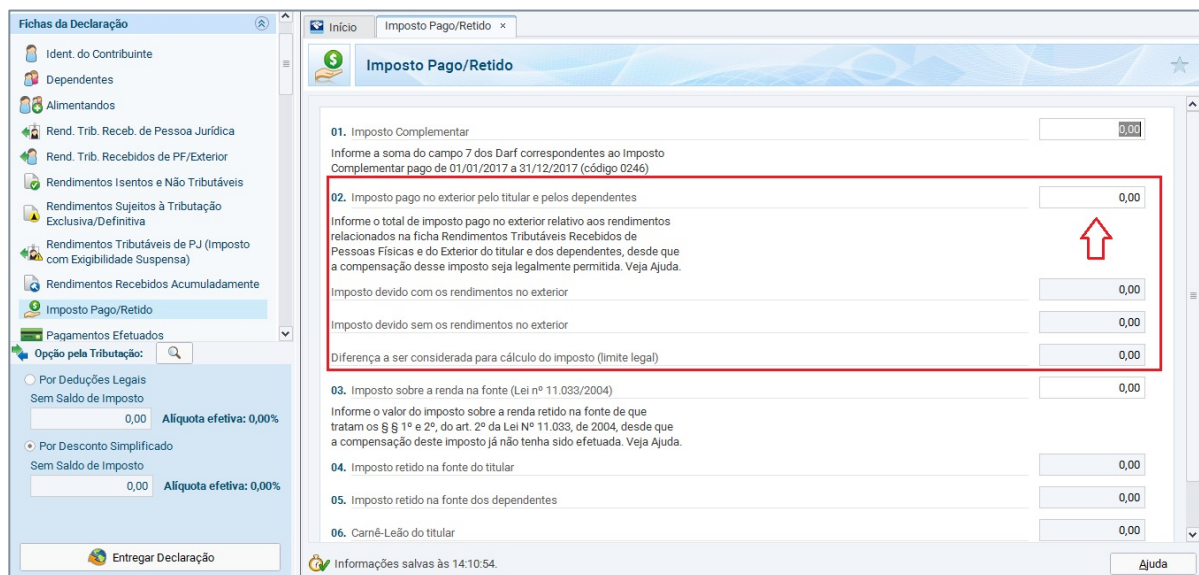
Titular Dependentes

Rendimentos do Trabalho Não Assalariado Outras Informações

NIT/PIS/PASEP: . . . -

Mês	Rendimentos				Deduções				Carnê-Leão Darf pago cód. 0190
	Trabalho Não Assalariado	Aluguéis	Outros	Exterior	Previdência oficial	Dependentes	Pensão Alimentícia	Livro Caixa	
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações salvas às 12:27:30. Importar Dados do Carnê-Leão Ajuda



Imposto Pago/Retido

01. Imposto Complementar
Informe a soma do campo 7 dos Darf correspondentes ao Imposto Complementar pago de 01/01/2017 a 31/12/2017 (código 0246)

02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes
Informe o total de imposto pago no exterior relativo aos rendimentos relacionados na ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Físicas e do Exterior do titular e dos dependentes, desde que a compensação desse imposto seja legalmente permitida. Veja Ajuda.
Imposto devido com os rendimentos no exterior
Imposto devido sem os rendimentos no exterior
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)

03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei nº 11.033/2004)
Informe o valor do imposto sobre a renda retido na fonte de que tratam os §§ 1º e 2º, do art. 2º da Lei Nº 11.033, de 2004, desde que a compensação deste imposto já não tenha sido efetuada. Veja Ajuda.

04. Imposto retido na fonte do titular

05. Imposto retido na fonte dos dependentes

06. Carnê-Leão do titular

Informações salvas às 14:10:54. Ajuda

3.2.3 Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Os ganhos de capital decorrentes da alienação de ativos financeiros no exterior, cujos valores das operações mensais somem mais de R\$ 35.000,00, serão discriminados (após a importação) na ficha “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”.

Mais informações para o preenchimento da DIRPF podem ser obtidas na legislação pertinente, no “Perguntas & Respostas IRPF” e nas instruções de preenchimento do programa da DIRPF, Carnê-Leão e GCAP (Ajuda a Conteúdo).



Informações complementares

O investidor deve utilizar o programa da DIRPF, disponível no site da RFB, para informar seus rendimentos, ativos financeiros e impostos retidos no exterior durante o ano-calendário.

O download do programa da DIRPF pode ser realizado mediante acesso ao site da RFB.

Outras informações para o preenchimento da DIRPF podem ser obtidas na legislação pertinente, no “Perguntas & Respostas IRPF” e nas instruções de preenchimento do programa da DIRPF (Ajuda a Conteúdo).

A Avenue não fornece assessoria tributária e fiscal. As presentes orientações para preenchimento da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) têm como objetivo apenas auxiliar na declaração dos ativos e rendimentos financeiros no exterior operados por meio do sistema da Avenue.

Apesar de estar baseado nas regras definidas pela Receita Federal do Brasil, este documento não substitui nem afasta a responsabilidade do investidor em verificar as informações e valores apresentados, bem como obter orientações com seu advogado e/ou contador de confiança para a correta declaração das operações à Receita e pagamento do imposto devido.

Quaisquer informações que envolvam investimentos ou movimentações no exterior fora do ambiente da Avenue não estão contempladas neste documento e podem afetar os valores informados. Sua verificação é de suma importância e de única e exclusiva responsabilidade do investidor.

4.

Relatórios Auxiliares **Avenue**



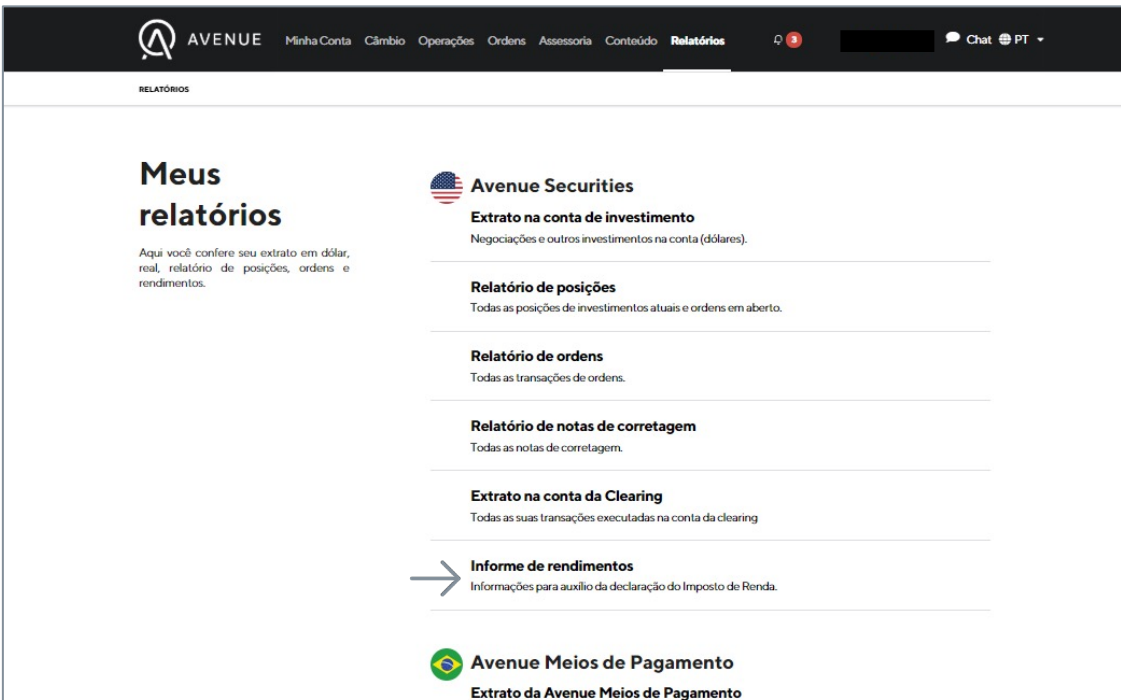
AVENUE

4. Relatórios auxiliares Avenue

A Avenue é uma corretora americana que tem como um de seus objetivos incluir residentes brasileiros no maior mercado de capitais do mundo. Dessa forma, buscando ajudar o investidor com a declaração de seu Imposto de Renda, a Avenue disponibiliza relatórios exclusivos, que serão abordados detalhadamente a seguir.

4.1 Chegando aos Relatórios

Os relatórios estão localizados na plataforma do investidor. Uma vez logado, o usuário terá acesso a várias informações adicionais, mas, neste momento, focaremos nos Relatórios Auxiliares para a declaração do Imposto de Renda.



Meus relatórios
Aqui você confere seu extrato em dólar, real, relatório de posições, ordens e rendimentos.

Avenue Securities
Extrato na conta de investimento
Negociações e outros investimentos na conta (dólares).

Relatório de posições
Todas as posições de investimentos atuais e ordens em aberto.

Relatório de ordens
Todas as transações de ordens.

Relatório de notas de corretagem
Todas as notas de corretagem.

Extrato na conta da Clearing
Todas as suas transações executadas na conta da clearing

Informe de rendimentos
Informações para auxílio da declaração do Imposto de Renda.

Avenue Meios de Pagamento
Extrato da Avenue Meios de Pagamento

4.2 Relatórios auxiliares disponíveis

A cada ano-calendário, são disponibilizados três relatórios para auxiliar diretamente no preenchimento, apuração e declaração de imposto de renda:

- Rendimentos
- Ganho de Capital
- Relatório Anual



← VOLTAR AOS MEUS RELATÓRIOS

Imposto de Renda

Relatórios auxiliares para apuração e declaração de Imposto de Renda no Brasil

→ Ano calendário 2021

RENDIMENTOS

GANHOS DE CAPITAL

Ano calendário 2020 ↓

RENDIMENTOS

GANHOS DE CAPITAL

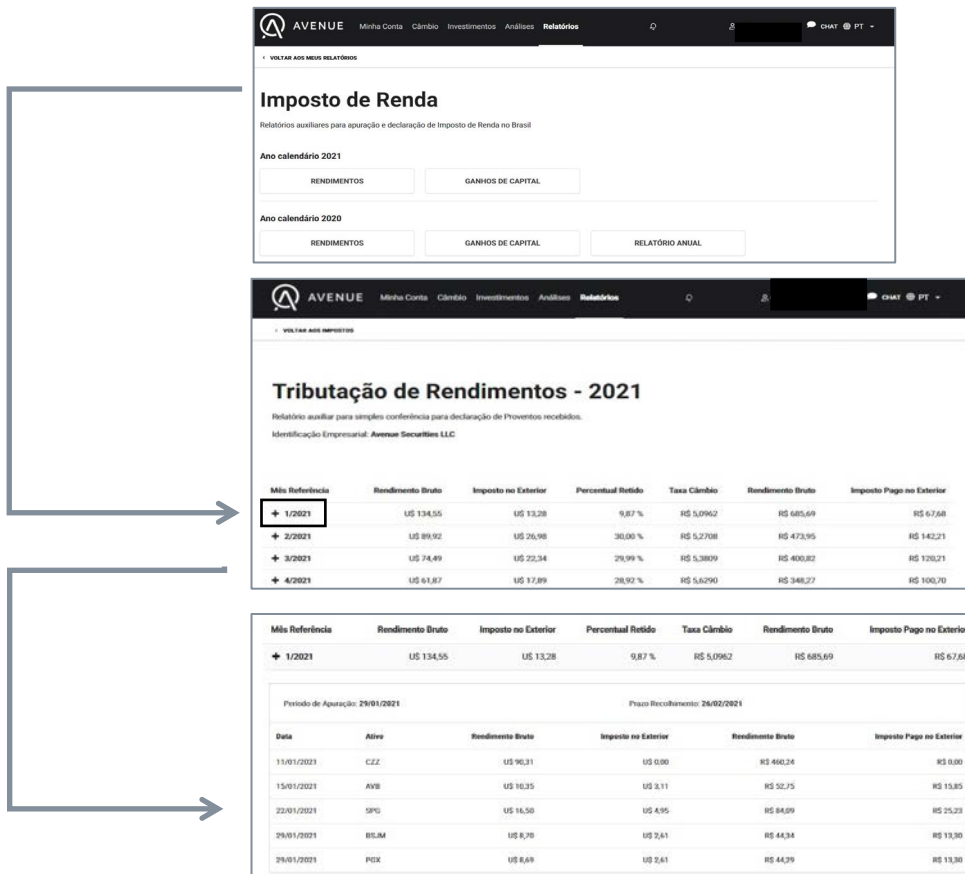
RELATÓRIO ANUAL

Informações complementares

1. O investidor deve utilizar o programa do Carnê-Leão e o programa de Apuração dos Ganhos de Capital relativos ao ano-calendário, disponíveis no site da RFB, para informar seus rendimentos, ganhos e impostos retidos no exterior durante o mês de referência.
2. O download dos programas pode ser realizado mediante acesso ao site da RFB. Mais informações para o preenchimento dos programas podem ser obtidas na legislação pertinente, no "Perguntas & Respostas IRPF" e nas instruções de preenchimento dos respectivos programas (ajuda a conteúdo).
3. O cálculo e pagamento do imposto de renda sobre os ganhos de capital e/ou sobre os rendimentos financeiros independe da repatriação dos recursos financeiros. O Imposto de Renda devido deve ser recolhido via emissão do DARF com o código respectivo. O prazo de vencimento será o último dia útil do mês seguinte ao da ocorrência do fato gerador.
4. A Avenue não fornece assessoria tributária e fiscal. As orientações contidas neste manual para preenchimento mensal dos rendimentos e ganhos auferidos no exterior têm como objetivo apenas auxiliar no cumprimento de suas obrigações fiscais, mais especificamente no pagamento do Imposto de Renda relativo aos rendimentos e ganhos obtidos no exterior com os ativos financeiros operados por meio do sistema da Avenue.
5. Apesar de estar baseado nas regras definidas pela Receita Federal do Brasil, este documento não substitui nem afasta a responsabilidade do investidor em verificar as informações e valores apresentados, bem como obter orientações com seu advogado e/ou contador de confiança para a correta declaração das operações à Receita e pagamento do imposto devido.
6. Quaisquer informações que envolvam investimentos ou movimentações no exterior fora do ambiente da Avenue não estão contempladas neste documento e podem afetar os valores informados. Sua verificação é de suma importância e de única e exclusiva responsabilidade do investidor.

4.2.1 Rendimentos (Dividendos)

Relatório auxiliar para simples conferência de declaração de proventos recebidos.



Imposto de Renda
Relatórios auxiliares para apuração e declaração de Imposto de Renda no Brasil

Ano calendário 2021

Ano calendário 2020

Tributação de Rendimentos - 2021
Relatório auxiliar para simples conferência para declaração de Proventos recebidos.
Identificação Empresarial: Avenue Securities LLC

Mês Referência	Rendimento Bruto	Imposto no Exterior	Percentual Retido	Taxa Câmbio	Rendimento Bruto	Imposto Pago no Exterior
1/2021	US 134,55	US 13,28	9,87 %	R\$ 5,0962	R\$ 685,69	R\$ 67,68
2/2021	US 89,92	US 26,98	30,00 %	R\$ 5,2708	R\$ 473,95	R\$ 142,21
3/2021	US 74,49	US 22,34	29,99 %	R\$ 5,3809	R\$ 400,82	R\$ 120,21
4/2021	US 61,87	US 17,89	28,92 %	R\$ 5,6290	R\$ 348,27	R\$ 100,70

Mês Referência	Rendimento Bruto	Imposto no Exterior	Percentual Retido	Taxa Câmbio	Rendimento Bruto	Imposto Pago no Exterior
1/2021	US 134,55	US 13,28	9,87 %	R\$ 5,0962	R\$ 685,69	R\$ 67,68

Período de Apuração: 29/01/2021 Prazo Recolhimento: 26/02/2021

Data	Ativo	Rendimento Bruto	Imposto no Exterior	Rendimento Bruto	Imposto Pago no Exterior
11/01/2021	CZZ	US 90,31	US 0,00	R\$ 460,24	R\$ 0,00
15/01/2021	AVB	US 10,35	US 2,11	R\$ 52,75	R\$ 15,85
22/01/2021	SPQ	US 16,50	US 4,95	R\$ 84,89	R\$ 25,23
26/01/2021	BILM	US 8,70	US 2,61	R\$ 44,34	R\$ 13,30
29/01/2021	PDX	US 8,69	US 2,61	R\$ 44,39	R\$ 13,30

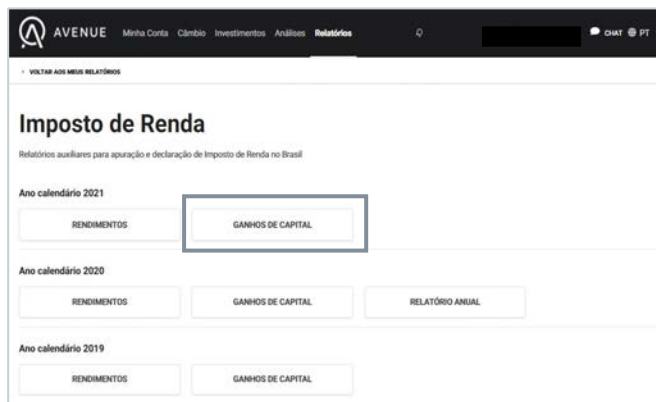
Notas

1. A apuração deve ser feita utilizando o Programa Carnê-Leão do ano de competência da apuração.
2. A conversão Dólar (US\$) para Real (R\$) utiliza a cotação do dólar PTAX de Compra fixada pelo Banco Central do Brasil, referente ao último dia útil da primeira quinzena do mês anterior ao mês do recebimento (art. 65 da IN RFB nº 1.500 de 2014).
3. Deve ser informado no Programa Carnê-Leão o rendimento bruto convertido para Reais.
4. O IR devido no Brasil deve ser apurado conforme a tabela progressiva mensal de IRPF vigente no mês do recebimento.
5. O imposto pago nos EUA pode ser compensado com o devido no Brasil.
6. Código de DARF 0190 deve ser recolhido até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento do rendimento.
7. É vedado o recolhimento de tributos (DARF) caso o valor total seja inferior a R\$ 10,00. Nessas situações, tal valor deverá ser adicionado ao tributo de mesmo código em período subsequente.
8. Ao fim do ano-calendário, todas as transações deverão ser informadas na Declaração de Ajuste Anual de IRPF.
9. O objetivo deste Relatório Auxiliar é apresentar os valores que serviram de base para calcular as informações a serem preenchidas no Carnê-Leão.
10. Atenção: Este relatório é para simples conferência.

4.2.2 Ganho de Capital

Relatório auxiliar para simples conferência de apuração de Ganho de Capital.

Assim que clicar para acessar o relatório Ganho de Capital, o investidor terá acesso a um vídeo tutorial da Avenue sobre o preenchimento do programa GCAP.



BAIXAR MANUAL DE I.R.

TUTORIAL GCAP AVENUE

TUTORIAL DE IR



Mês Referência	Total Alienado (US\$)	Base de Cálculo (R\$)	Isento	DARF
1/2021	US 8.994,43	R\$ 47.658,64	Não	

Período de Apuração: 26/01/2021		Prazo Recolhimento: 26/02/2021	
Compra		Venda	
DIS (1.6436) Walt Disney Company, The Stock	Origem BRL: US 174,91 Origem USA: US 0,00 Data: 15/04/2020 Cotação Dólar: R\$ 5,2579 Liquidação: 17/04/2020 Cotação Dólar Liquidação: R\$ 5,2573	Valor Bruto (US\$): US 201,85 Comissão (US\$): US 1,50 Data: 11/01/2021 Cotação Dólar: R\$ 5,4960 Liquidação: 13/01/2021 Cotação Dólar Liquidação: R\$ 5,3064	
NVDA (0.3681) NVIDIA Corporation Stock	Origem BRL: US 101,04 Origem USA: US 0,00 Data: 21/04/2020 Cotação Dólar: R\$ 5,2837 Liquidação: 23/04/2020 Cotação Dólar Liquidação: R\$ 5,4487	Valor Bruto (US\$): US 200,82 Comissão (US\$): US 1,50 Data: 11/01/2021 Cotação Dólar: R\$ 5,4960 Liquidação: 13/01/2021 Cotação Dólar Liquidação: R\$ 5,3064	

4.2.3 DARF

Dentro do relatório de Ganhos de Capitais é possível gerar o DARF para pagamento dos tributos, se aplicável.




Mês Referência	Total Alienado (US\$)	Base de Cálculo (R\$)	Isento	DARF
+ 1/2021	US\$ 8.994,43	R\$ 47.658,64	Não	
+ 2/2021	US\$ 3.398,44	R\$ 18.425,99	Sim	
+ 3/2021	US\$ 12.676,84	R\$ 71.566,34	Não	
+ 4/2021	US\$ 3.190,67	R\$ 17.919,47	Sim	
+ 5/2021	US\$ 7.875,00	R\$ 41.745,65	Não	PDF
+ 6/2021	US\$ 449,84	R\$ 2.227,29	Sim	
+ 7/2021	US\$ 18.823,85	R\$ 96.705,86	Não	PDF

O DARF foi incluído em nosso Sistema, em maio de 2021. Por essa razão, os meses anteriores não terão a emissão de DARF através da nossa plataforma.

Após gerar o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), conforme a imagem ao lado, efetue o pagamento dentro da data de vencimento que consta no documento.

Os rendimentos calculados via ganho de capital e pagos por meio de DARF podem ser exportados diretamente para o programa da Declaração de Ajuste Anual, e os ganhos aparecem nessa aba.

Aprovado pela IN/RFEB nº 736/2007 1ª Via

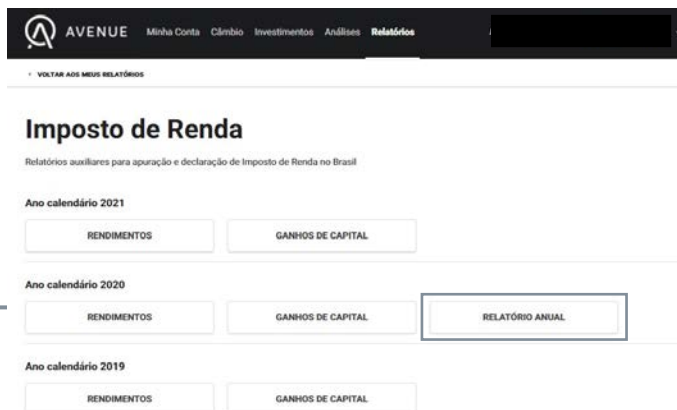
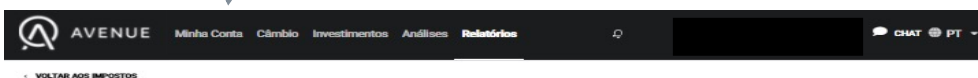
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8523
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2021
REF. OPERAÇÕES EM BOLSA DE VALORES Julho/2021	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.556,49
DARF válido para pagamento até 31/08/2021 Domicílio tributário do contribuinte: 	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.556,49

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Caso opte por gerar o DARF na plataforma da Avenue, não há necessidade de gerar novamente pelo sistema do GCAP. Ressaltamos que ainda se faz necessário o lançamento das operações no sistema GCAP.

4.2.4 Relatório Anual

Orientações para preenchimento da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF).

Relatório auxiliar para declaração de Imposto de Renda

Exercício 2021, Ano-Calendário 2020

Orientações para preenchimento da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – DIRPF

1 - Identificação Empresarial : Avenue Securities LLC

2 - Pessoa Física Beneficiária

CPF :	Nome :		
Endereço :	Município :	UF : PE	CEP :

3 - Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior

Nessa ficha deverão ser informados os valores recebidos a título de dividendos do exterior.

Mês	Rendimentos – Exterior ⁽¹⁾
Maio	R\$ 35,70
Junho	R\$ 445,06
Julho	R\$ 220,06
Agosto	R\$ 265,93
Setembro	R\$ 480,14
Outubro	R\$ 386,98
Novembro	R\$ 363,34
Dezembro	R\$ 980,35

Nota (1): A taxa conversão do Dólar (\$) para Real (R\$) utiliza a cotação do dólar fixada para compra, pelo Banco Central do Brasil, referente ao último dia útil da primeira quinquena do mês anterior ao mês do recebimento.

4 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

05. Ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens e direitos da mesma natureza, alienados em um mesmo mês, de valor total de alienação até R\$20.000,00, para ações alienadas no mercado balcão, e R\$35.000,00, nos demais casos ⁽²⁾	R\$ 11.107,25
--	---------------

Nota (2): O campo 05 acima é preenchido automaticamente após a importação do programa GCAPI.

5 - Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira ⁽³⁾	R\$ 25.543,22
--	---------------

Nota (3): O campo 03 é preenchido automaticamente após a importação do programa GCAPI.

6 - Imposto Pago/Retido

02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes ⁽⁴⁾	R\$ 832,91
--	------------

Nota (4): O valor isento neste campo deve ser informado pelo contribuinte e deve ser inferior ao imposto de renda federal pago nos EUA, conforme Ato Declaratório DIF nº 28/2008.

AVENUE									
Minha Conta Câmbio Investimentos Análises Relatórios									
CHAT PT									
VOLTAR AOS IMPOSTOS									
Nota (4): O valor exatido neste campo deve preenchido pelo contribuinte e deve se limitar ao imposto de renda federal pago nos EUA, conforme Ato Declaratório SIF nº 26/2002.									
7 - Bens e Direitos									
Código 69. Outros depósitos à vista e numerário.				Localização 105. Brasil					
Discriminação Saldo em Conta de Pagamento na Avenue Meios de Pagamento Ltda, CNPJ 28.444.640/0001-00				Situação em 31/12/2019 R\$ 0,00			Situação em 31/12/2020 R\$ 0,00		
Código 62. Depósito Bancário em Conta Corrente no Exterior.				Localização 249. Estados Unidos					
Discriminação Saldo de US 4.099,54 dólares americanos na corretora Avenue Securities LLC				Situação em 31/12/2019 R\$ 0,00			Situação em 31/12/2020 ⁽⁵⁾ R\$ 21.301,62		
Nota (5): Saldo exatido em 31/12/2020 convertido em reais pela cotação da moeda estrangeira (reais, para compra, pelo Banco Central do Brasil, nesta data, que corresponde a R\$ 5,1961, cotação do dia 31/12/2020, conforme descrito no Item "Depósitos não remunerados em banco no exterior" do Anexo do DIRPF									
8 - Ativos em Custódia									
Código : 31 - Ações									
Código : 74 - ETFs									
Localização: 249 - Estados Unidos									
Código	Empresa	Data Aquisição	Quantidade	Data Liquidação	Origem nacional ⁽⁶⁾	Origem estrangeira ⁽⁷⁾	Corretagem	Ptax Liquidação	Custo da Aquisição ⁽⁸⁾
AAFL	Apple, Inc.	04/06/2020	4.4152	08/06/2020	US 356,28	US 0,03	US 1,07	R\$ 4,9331	R\$ 1.762,99
AAFL	Apple, Inc.	08/06/2020	6.0612	10/06/2020	US 497,07	US 0,05	US 1,50	R\$ 4,8894	R\$ 2.437,95
AAFL	Apple, Inc.	11/06/2020	13.698	15/06/2020	US 1.193,93	US 0,09	US 3,00	R\$ 5,1883	R\$ 6.210,50
AAFL	Apple, Inc.	23/07/2020	2.154	27/07/2020	US 161,06	US 37,98	US 1,50	R\$ 5,1889	R\$ 1.040,58
AAFL	Apple, Inc.	16/09/2020	1.7403	18/09/2020	US 165,13	US 33,79	US 1,50	R\$ 5,2889	R\$ 1.060,00
AMZN	Amazon.com Inc.	01/05/2020	0.0742	05/05/2020	US 171,92	US 0,00	US 1,44	R\$ 5,5354	R\$ 959,62
AMZN	Amazon.com Inc.	27/05/2020	0.084	29/05/2020	US 198,84	US 0,08	US 1,50	R\$ 5,4263	R\$ 1.087,54
AMZN	Amazon.com Inc.	08/06/2020	0.1992	10/06/2020	US 497,40	US 0,05	US 1,50	R\$ 4,8894	R\$ 2.439,57
AMZN	Amazon.com Inc.	11/06/2020	0.5108	15/06/2020	US 1.343,86	US 0,10	US 4,50	R\$ 5,1883	R\$ 6.996,22
AMZN	Amazon.com Inc.	15/06/2020	0.0909	17/06/2020	US 227,08	US 1,99	US 1,50	R\$ 5,2499	R\$ 1.210,47
AMZN	Amazon.com Inc.	16/07/2020	0.0847	20/07/2020	US 201,43	US 47,50	US 1,50	R\$ 5,3635	R\$ 1.343,18

Informações Complementares

O investidor deve utilizar o Programa da DIRPF 2020, disponível no site da RFB, para informar seus rendimentos, ativos financeiros e impostos retidos no exterior durante o ano-calendário.

O download Programa da DIRPF pode ser realizado mediante acesso ao site da Receita. Mais informações para o preenchimento da DIRPF podem ser obtidas na legislação pertinente, no "Perguntas & Respostas IRPF" e nas instruções de preenchimento do Programa da DIRPF (Ajuda a Conteúdo).

A Avenue Securities não fornece assessoria tributária e fiscal. As orientações contidas neste manual e nos relatórios auxiliares para o preenchimento da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) têm como objetivo apenas auxiliar na declaração dos seus ativos e rendimentos financeiros no exterior operados por meio do sistema da Avenue Securities.

Apesar de estar baseado nas regras definidas pela Receita Federal do Brasil ("RFB"), o presente documento não substitui nem afasta a responsabilidade do investidor em verificar as informações e valores apresentados, bem como obter orientações com seu advogado e/ou contador de confiança para correta declaração das operações à RFB e o pagamento do imposto devido.

Quaisquer informações que envolvam investimentos ou movimentações no exterior fora do ambiente da Avenue Securities não estão contempladas neste documento e podem afetar os valores informados. Sua verificação é de suma importância e de única e exclusiva responsabilidade do investidor.

5.

Declaração de Capitais Brasileiros no **Exterior** - **CBE**



AVENUE

5. Declaração de capitais brasileiros no Exterior

De acordo com a Resolução CMN nº 3.854/10, as Pessoas Físicas ou Jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil, devem apresentar ao Banco Central do Brasil uma declaração contendo os Bens e Direitos detidos fora do território nacional, sendo essa declaração chamada Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE).

A CBE é obrigatória para os residentes no país que sejam detentores de ativos (bens e direitos) que totalizem montante igual ou superior a US\$ 1.000.000,00 em 31 de dezembro de cada ano-calendário. Caso o valor detido no exterior seja igual ou superior ao equivalente a US\$ 100.000.000,00, a declaração deverá ser entregue trimestralmente.

A entrega deve ser realizada no próprio site do Banco Central do Brasil. Inicialmente, o investidor deve criar um cadastro e, então, clicar no ícone "Incluir ativo" para começar a preencher a declaração.

O investidor da Avenue operará ativos no mercado financeiro dos Estados Unidos e, por isso, o país e moeda deverão ser, respectivamente, Estados Unidos e dólar dos Estados Unidos. Apresentaremos, a seguir, as informações a serem prestadas em relação a cada um dos ativos disponibilizados ao investidor da Avenue.

Nota: Até 30 de julho de 2020, o piso obrigatório para a declaração anual de CBE era de US\$ 100.000,00.

5.1 Depósitos à Vista e a Prazo

- País: Informar o país da instituição depositária dos valores.
- Moeda: Informar a moeda em que está denominado o depósito. Será com base nessa mesma moeda que deverão ser informados os demais valores nesta ficha.
- Saldo na data-base: Informar o saldo na data-base.
- Rendimentos no período-base: Informar a soma dos rendimentos líquidos recebidos pelo investidor no período-base. Em caso de depósitos sem remuneração, informar o valor zero.

5.2 Ações Negociadas em Bolsa

Podem ser agregadas informações de diversas ações, desde que sejam coincidentes o país do mercado de negociação e a moeda de denominação. O investidor deve preencher os seguintes campos:

- Mercado de negociação: Informar o país do mercado de negociação da ação.
- Moeda: Informar a moeda original em que está referenciado o valor do ativo. Será com base nessa mesma moeda que deverão ser informados os demais valores nesta ficha;
- Valor na data-base: Informar o valor das ações na data-base (vide observação abaixo).
- Dividendos recebidos no período-base: Informar a soma dos dividendos e rendimentos recebidos pelo investidor no período-base para o ativo informado.

5.3 Depositary Receipt – Empresa Brasileira

Podem ser agregadas informações de diversos Depositary Receipt de empresas brasileiras, desde que sejam coincidentes o país de negociação dos certificados e a moeda de denominação. O investidor deve preencher os seguintes campos:

- País de negociação: Informar o país de negociação dos certificados.
- Moeda: Informar a moeda original em que está referenciado o valor do ativo. Será com base nessa mesma moeda que deverão ser informados os demais valores nesta ficha.
- Valor de mercado na data-base: Informar o valor de mercado dos certificados na data-base.
- Dividendos e outros recebimentos recebidos no período-base: Informar a soma dos dividendos e rendimentos recebidos pelo investidor no período-base para o ativo informado.

5.4 Fundo de Investimento (participação inferior a 10%)

Podem ser agregadas informações de diversos fundos com participação do declarante inferior a 10%, desde que sejam coincidentes o país de sede e a moeda de denominação. O investidor deve preencher os seguintes campos:

- País: Informar o país onde está constituído o fundo no exterior.
- Moeda: Informar a moeda em que está denominado o patrimônio do fundo. Será com base nessa mesma moeda que deverão ser informados os demais valores nesta ficha.
- Valor de participação na data-base: Informar o valor de participação no fundo na data-base.
- Rendimentos distribuídos ao declarante: Informar a soma dos rendimentos efetivamente distribuídos ao investidor na data-base.

Mais informações sobre a CBE podem ser obtidas no “Manual do Declarante” e nas “Perguntas e Respostas Frequentes”, localizados na página eletrônica do BCB (site www.bcb.gov.br → Câmbio e Capitais Internacionais → CBE – Capitais Brasileiros no Exterior).

O conteúdo das páginas deste manual não pode ser copiado, reproduzido, transferido, publicado ou distribuído, no todo ou em parte, por qualquer meio ou modo, sem a prévia autorização, por escrito, da Avenue, sob pena de violação da Lei de Direitos Autorais e da Lei de Propriedade Industrial, bem como por convenções internacionais e quaisquer outras leis relacionadas à propriedade intelectual.



Nossas redes sociais



Podcast

